PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 929

14 de outubro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE NOVO JARDIM

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO.....2
2. ATOS DO PODER EXECUTIVO.....2
3. ATOS DO PODER EXECUTIVO.....3

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N°50/2025 DE 21 DE Março de 2025.

"Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Novo Jardim - TO, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, 01/2021 e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, INCISO V E ART.14 DO DECRETO FEDERAL N° 5.209, de 17 de setembro de 2004.

DECRETA:

ART 1º Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE E CADASTRO ÚNICO DE NOVO JARDIM, a qual será composto de Representantes das Secretarias Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: VILLA MOREIRA DE CARVALHO NETA
Suplente: IVANY RODRIGUES REGO

Il - Representante da Secretaria de Municipal da Educação:
Titular: MARTA CARDOSO NERIS
Suplente: DANIELA DIAS ALBUQUERQUE

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: ANDREZA LEAL DOS SANTOS
Suplente: LEONARDO SOUZA GUEDES

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO, aos 15 dias do mês de Março de 2025.

_____
SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

2. ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA SEMED/ Nº 12 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a criação, Grupo de Trabalho (GT) Municipal durante o II Seminário Municipal de Boas Práticas Educação Infantil, III Seminário Municipal de Boas Práticas Alfabetização e I Seminário Municipal de Boas Práticas da Recomposição das Aprendizagens. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE NOVO JARDIM – TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) Municipal para atuar durante o II Seminário Municipal de Boas Práticas Educação Infantil, III Seminário Municipal de Boas Práticas Alfabetização e I Seminário Municipal de Boas Práticas da Recomposição das Aprendizagens.

a) Valéria Soares da Silva Ferreira

Dirigente Municipal de Educação

b) Luciana Cardoso de Albuquerque

Articuladora Municipal de Gestão e Formação

c) Valdeci Alcântara da Silva Rêgo

Formadora Municipal de Educação Infantil

d) Edvânia Ferreira Dias Cardoso

Formadora Municipal de Alfabetização

e) Roseli Aires da Cruz

Formadora da Recomposição das Aprendizagens

Art. 2º O grupo de trabalho é responsável pelo recebimento, seleção e avaliação dos roteiros e slides que serão apresentados no II Seminário Etapa Municipal de Boas Práticas Educação Infantil, III Seminário Etapa Municipal de Boas Práticas Alfabetização e I Seminário Etapa Municipal de Boas Práticas da Recomposição das Aprendizagens.

Art. 3º Das responsabilidades do GT Municipal

* Recebimento dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

* Seleção dos relatos de boas práticas enviados pelas unidades escolares dentro do prazo estabelecido no cronograma;

* Divulgação dos relatos de boas práticas municipais selecionados para apresentação do seminário de boas práticas municipais dentro do prazo estabelecido no cronograma;

* Recebimento do material de apresentação (slide e roteiro) e dos relatos de boas práticas selecionadas dentro do prazo estabelecido no cronograma.

* Envio do material de apresentação (slide e roteiro) e dos relatos de boas práticas selecionados para o GT regional dentro do prazo estabelecido no cronograma;

* Organização e realização do Seminário de Boas Práticas – Etapa Municipal dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 5º O Programa Alfabetiza Mais Tocantins de iniciativa do Governo do Estado do Tocantins em regime de colaboração com os municípios, desenvolve a política de alfabetização na idade adequada e tem como objetivo fomentar o fortalecimento do protagonismo e da autoria docente na Educação Infantil, bem como a disseminação de boas práticas pedagógicas.

Art. 6º. Fica estabelecido que a validade desta portaria será até a finalização dos trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Jardim-TO, aos 25 (quatorze) dias do mês de setembro de 2026.

VALÉRIA SOARES DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

3. ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2026

Dispõe sobre a designação dos servidores que integrarão a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização de Novo Jardim – TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE NOVO JARDIM – TO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrarem a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização:

I – Coordenação Municipal da Política de Alfabetização:

Nome: Luciana Cardoso de Albuquerque

Cargo/Função: Articuladora

II – Equipe Técnico-Pedagógica da SEMED:

Nome: Sirlene Bandeira dos Santos

Cargo/Função: Técnica
III – Representantes/Coordenadores Pedagógicos das unidades escolares:
Nome: Edvânia Ferreira Dias Cardoso
Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica
IV – Representantes dos professores que atuam na alfabetização:
Nome: Helena |Carvalho da Silva
Cargo/Função: Professora
Art. 2º Compete aos servidores designados desenvolver, de forma articulada, ações de planejamento, acompanhamento, monitoramento, formação, análise de resultados e implementação da Política Municipal de Alfabetização.
Art. 3º A presente designação não implica alteração do cargo, vínculo funcional ou remuneração dos servidores.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO TÉCNICO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Município: Novo Jardim – TO
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Ano: 2026
1. APRESENTAÇÃO
O presente Relatório Técnico apresenta a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização implementada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Novo Jardim – TO. A estrutura tem como finalidade ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para planejar, implementar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino. A organização está alinhada às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA REDE
A Rede Municipal de Ensino de Novo Jardim – TO é composta pelas unidades escolares municipais:

- Escola Municipal Professora Anorelina;
- Escola Municipal Myrthes Aires Silva.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer coordena as ações educacionais do município, contando com equipe técnica, pedagógica, gestores, coordenadores e profissionais docentes responsáveis pelo desenvolvimento das ações educacionais.
3. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA
A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização é constituída por servidores que atuam na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares, conforme designação formal.

SEGMENTO	QUANTIDADE	FUNÇÃO
Coordenação Municipal de Alfabetização	01	Coordenação da política
Equipe técnico-pedagógica	01	Acompanhamento e suporte
Coordenadores pedagógicos	01	Acompanhamento escolar
Professores alfabetizadores	01	Atuação pedagógica
TOTAL	04	

4. ATRIBUIÇÕES
A estrutura possui as seguintes atribuições:

- Planejamento das ações de alfabetização;
- Acompanhamento pedagógico;
- Monitoramento das aprendizagens;
- Análise de resultados;
- Orientação às escolas;
- Formação continuada;
- Apoio aos professores;
- Planejamento de intervenções pedagógicas;
- Ações de recomposição das aprendizagens;
- Articulação com programas e ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
- Produção e organização das evidências;
- Acompanhamento dos indicadores de alfabetização.

5. REGIME DE TRABALHO
Os servidores permanecem submetidos aos regimes de trabalho correspondentes aos seus respectivos cargos e funções.

SERVIDOR/FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	TEMPO DEDICADO À ALFABETIZAÇÃO
Coordenação da Alfabetização	40 h	40 h
Equipe Técnica	40 h	20 h
Coordenadores pedagógicos	40 h	40 h
Professores alfabetizadores	40 h	40 h

O tempo destinado à Política de Alfabetização compreende atividades de planejamento, acompanhamento pedagógico, reuniões, formação continuada, análise de resultados, monitoramento das aprendizagens, elaboração de intervenções e articulação com as unidades escolar

6. ORGANOGRAMA

SEMED
|
Coordenação Municipal de Alfabetização
|
| - Escola Municipal Professora Anorelina
| | - Coordenação Pedagógica
| | - Professores Alfabetizadores
|
| | Escola Municipal Myrthes Aires Silva
| Coordenação Pedagógica
|Professores Alfabetizadores

7. FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA

A estrutura atua de forma integrada entre a administração central da Secretaria Municipal de Educação e as duas unidades escolares municipais, buscando assegurar unidade das ações pedagógicas, acompanhamento sistemático das aprendizagens e articulação entre gestão, coordenação pedagógica e professores.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Novo Jardim – TO declara que a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização encontra-se formalmente instituída e organizada, com servidores designados para atuação nas ações de alfabetização, conforme normativa municipal vigente.

A estrutura constitui mecanismo permanente de planejamento, acompanhamento, monitoramento e implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional da rede municipal e para a garantia do direito à alfabetização.

Novo Jardim – TO, 01 de outubro de 2026.

Valéria Soares da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer